



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

PROJETO DE LEI Nº 008/2024

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

O Sr. CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, **Prefeito Municipal de Balsamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais,**

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		72.000,00
02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
191	10.301.0032.2024.0000 Fundo Municipal de Saúde	72.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	
174	10.301.0032.2024.0000 Ações Médicas Básicas (UBS)	-72.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R	GRUPO: 0 05 00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	370 000 GRUPO IMPLEMENT. PISO SALARIAL ENFERMAGEM	

-72.000,00

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Geraldês”, 12 de janeiro de 2024.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO

Construindo uma Nova História!

GESTÃO: 2021-2024

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 008/2024

**Senhor Presidente
Senhores Vereadores**

O presente projeto de lei se faz necessários, porque visa assegurar recursos no orçamento vigente para pagamento do piso dos profissionais da enfermagem, com recursos repassados pelo governo federal, referente a Lei nº 14.434/2022 instituiu o piso salarial nacional para enfermeiras, técnicas em enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

**Paço Municipal Prefeito Senhor “José Bento Gerales”,
12 de janeiro de 2024.**


Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal